



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 595, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Dr. Jairo
Bisol.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor e Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal, Dr. Jairo Bisol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2006.